

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 13.36, torna pública a seguinte retificação, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, dos cargos, subitem 3.1, alínea a, no quadro de vagas, **ONDE SE LÊ:**

Arquiteto **ou** Urbanista

LEIA-SE

Arquiteto **e** Urbanista

2. Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **19 de setembro de 2013** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

- a) No item 4, das inscrições, subitens 4.1, 4.2, alíneas a), f) e g), 4.5 e 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **19 de agosto de 2013 até 12 de setembro de 2013**.

- 4.2 (...)

- a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 19 de agosto de 2013 até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2013**;

- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**13 de setembro de 2013**);

- g) após as **23h59min do dia 12 de setembro de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;

- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 19 de agosto de 2013 e 23h59min do dia 12 de setembro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**13 de setembro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **13 de setembro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto (...)

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **19 de agosto de 2013 até 19 de setembro de 2013**.

- 4.2 (...)

- a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 19 de agosto de 2013 até às 23h59min do dia 19 de setembro de 2013**;

- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**20 de setembro de 2013**);

- g) após as **23h59min do dia 19 de setembro de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 19 de agosto de 2013 e 23h59min do dia 19 de setembro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**20 de setembro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **20 de setembro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto (...)
3. No item 5, da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.13, **ONDE SE LÊ:**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/conder para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 13 de setembro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/conder para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 20 de setembro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
4. No item 6, das vagas destinadas a pessoa portadora de deficiência, subitens 6.1.2 e 6.3.2, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **16 de setembro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas (...)

6.3.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada no **dia 30 de setembro de 2013**.

LEIA-SE

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **23 de setembro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas (...)

6.3.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada no **dia 07 de outubro de 2013**.

5. No item 7, do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitens 7.1 e 7.1.1, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **16 de setembro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **12 de setembro de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoconder@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, (...)

LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **23 de setembro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **23 de setembro de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoconder@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, (...)

6. No item 8, Das provas, subitem 8.1.1, **ONDE SE LÊ:**

8.1.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha para os cargos de **Nível Superior** será realizada na cidade de Salvador - BA, no dia **03 de novembro de 2013**, das **08h00min às 13h00min**, segundo o horário da cidade de Salvador - BA. A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Nível Médio Técnico** será realizada na cidade de Salvador - BA, no dia **03 de novembro de 2013**, das **15h00min às 19h00min**, segundo o horário da cidade de Salvador - BA.

LEIA-SE

8.1.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha para os cargos de **Nível Superior** será realizada na cidade de Salvador - BA, no dia **10 de novembro de 2013**, das **13h00min às 18h00min**, segundo o horário da cidade de Salvador - BA. A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Nível Médio Técnico** será realizada na cidade de Salvador - BA, no dia **10 de novembro de 2013**, das **13h00min às 17h00min**, segundo o horário da cidade de Salvador - BA.

7. No Anexo I, do conteúdo programático, **ONDE SE LÊ:**

▶ **ARQUITETO OU URBANISTA:**

LEIA-SE

▶ **ARQUITETO E URBANISTA:**

8. No Anexo II, das atribuições e requisitos dos cargos, **ONDE SE LÊ:**

▶ **ARQUITETO OU URBANISTA:**

Requisito da especialidade: Nível Superior com bacharelado em Arquitetura ou Urbanismo, com registro no conselho de classe competente

LEIA-SE

▶ **ARQUITETO E URBANISTA:**

Requisito da especialidade: Nível Superior com bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, com registro no conselho de classe competente

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Salvador-BA, 04 de setembro de 2013.

José Lúcio Lima Machado

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER